



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37) 3371.3353

**18ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG CAMPUS
AVANÇADO PIUMHI**

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, no
2 Auditório Zélia Simões do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, reuniram-se os membros do
3 Conselho Acadêmico, para participarem de sua reunião ordinária, presidida pela Diretora *Pro-Tempore* do
4 IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, **Lina Maria Soares**. Foram registradas as presenças de: **Vinícius**
5 **Barbosa de Paiva**, representante titular da área de ensino; **Germano de Oliveira Mattosinho**, representante
6 titular da área de pesquisa; **Stella Maria Gomes Tomé**, representante titular da área de extensão; **Juliano**
7 **Mendonça Terra**, representante titular da área de administração/planejamento; **Thiago Pastre Pereira**,
8 representante titular do corpo docente; **Felipe Laffiti Assis Soares**, representante suplente do corpo docente;
9 **Marcela Soares Machado**, representante titular do corpo técnico-administrativo; **Alexandra Aparecida de**
10 **Oliveira**, representante titular do corpo técnico-administrativo; **Lucas Lopes Pedrosa**, representante titular
11 do corpo discente; **Rodrigo Heleno Barbosa**, representante titular do corpo discente. Foi justificada a
12 ausência de: Gustavo Henrique Pereira Luz, representante titular do corpo docente. A Presidente do
13 Conselho cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou a reunião informando sobre a designação e
14 presença da secretária do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, Aracelli Gonçalves
15 Soares Alves, cargo deliberado em reunião anterior nos termos do art.7º da Resolução nº 035, de 26 de abril
16 de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Regimento do Conselho Acadêmico dos *Campi* do IFMG e
17 publicado na Portaria nº 041 de 24 de agosto de 2017. Esclareceu que os membros que não puderam estar
18 presentes na última reunião podem entrar em contato com a direção para sanar possíveis dúvidas quanto as
19 funções do Conselho Acadêmico, presentes nas Resoluções nº 035/2012 e nº 015/2016, ambas do Conselho
20 Superior. Encerradas estas questões, procedeu-se à **ORDEM DO DIA: 1) Proposta de Calendário de**
21 **Reuniões do Conselho Acadêmico para Outubro e Dezembro de 2017:** os conselheiros discentes e
22 docentes presentes solicitaram que as reuniões não fossem marcadas nos turnos das aulas para que possam
23 participar. Dessa forma, o Conselho deliberou que a próxima reunião do Conselho Acadêmico será no dia 09
24 (nove) de outubro, segunda-feira, às quatorze horas e trinta minutos, e que se o dia da semana e o horário
25 contemplarem a maioria dos membros, serão definidos o horário e dia da reunião a realizar-se em dezembro.
26 Procedeu-se ao ponto seguinte; **2) Proposta de informações sobre o Conselho Acadêmico e atas das**
27 **reuniões no site do IFMG Campus Avançado Piumhi:** de forma unânime, deliberou-se que as informações
28 sobre o Conselho Acadêmico e as atas das reuniões serão divulgadas no site do IFMG - *Campus* Avançado
29 Piumhi. **3) Proposta de Montagem de "Comissão de Apoio para Captação de Recursos**
30 **Extraorçamentários"** : a Presidente do Conselho informou que a criação desta comissão atualmente é
31 muito importante devido ao contingenciamento dos gastos, pois ela auxiliará na captação dos Recursos
32 Extraorçamentários e sugeriu que compusesse a comissão: um docente, um técnico da área de ensino, um
33 técnico administrativo e um discente, sendo assim a comissão será composta por quatro membros; sugeriu-se
34 a indicação da servidora Andreia Cristina Damasceno Alves, representante técnica da área de ensino e do
35 servidor Luis Roberto Marcelino, representante técnico administrativo. Os conselheiros presentes
36 concordaram com a criação da supracitada comissão e com as indicações propostas. A Conselheira Marcela
37 Machado informou que auxiliará a servidora Andreia Damasceno nesta comissão. A Presidente do Conselho
38 propôs que os membros representantes discente e docente fossem deliberados entre seus pares e que em
39 breve dessem um posição para expedição da Portaria referente a constituição da supracitada comissão. O
40 conselheiro Rodrigo Barbosa solicitou sugestões de como poderia ser organizado democraticamente o

Thiago
A
W
F.L.A.
Germano
1/4
Lucas Pedrosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37) 3371.3353

41 processo para escolha do discente para compor a comissão. Após diversas sugestões, o Conselho chegou a
42 conclusão de que a melhor forma seria enviar um e-mail pelo Setor de Comunicação, convidando e
43 explicando os objetivos da comissão para os discentes e fizesse um sorteio entre os que manifestasse
44 interesse. Os representantes docentes informaram que irão se organizar para escolherem um membro e darão
45 uma posição em breve. **4) Horário de funcionamento do Campus aos sábados não letivos (verificação de**
46 **possibilidade e legalidade - Retorno do Setor de Administração e Planejamento):** a presidente do
47 Conselho passou a palavra para o conselheiro Juliano Terra, que de posse do Decreto - Lei nº 9.760, leu o
48 artigo 70 e informou que a guarda do patrimônio da União é responsabilidade do servidor público. Desta
49 forma, para funcionamento do *Campus* aos sábados não letivos será necessário que haja servidor responsável
50 pela guarda dos patrimônios. O Conselheiro Juliano Terra citou alguns *campi* como o IFMG - *Campus*
51 Formiga que não autoriza o funcionamento do *Campus* aos sábados não letivos e o IFMG - *Campus* Bambuí
52 que autoriza o funcionamento. Em seguida, a Presidente do Conselho leu os comunicados nº 01 e 02, que
53 versam a respeito do horário de funcionamento do *Campus* para discentes e servidores, respectivamente; e
54 informou que se os servidores necessitarem utilizar as dependências após o horário estabelecido, devem
55 registrar em livro próprio, junto à Portaria, identificando: data, nome do servidor, local e horário de
56 permanência; e assim afirmou que a responsabilidade é do servidor. O conselheiro Thiago Pastre mencionou
57 que a Universidade Estadual Paulista possui um termo de compromisso com os alunos que utilizam as
58 dependências da instituição, renovado mensalmente e que possui punições caso haja desvio de
59 comportamento, neste termo também assina o professor responsável pelos alunos. O conselheiro Rodrigo
60 Barbosa sugeriu que as câmeras de segurança fossem observadas nos casos em que ocorressem algum tipo de
61 problema nos locais das realizações das atividades fora do período letivo. A presidente do conselho informou
62 que irá estabelecer uma normativa para utilização da instituição e suas dependências nos sábados não letivos
63 e que criará um termo de compromisso para o discente e o docente responsável pela atividade assinarem, este
64 documento irá incluir o uso consciente de energia elétrica. O Conselheiro Vinícius de Paiva pontuou que
65 diante de solicitações anteriores, não é fácil definir o conceito de "Dia Letivo", que fez diversas pesquisas e
66 considera a melhor definição a proposta pela Pró-Reitoria de Ensino, sendo dia letivo as atividades
67 realizadas, em sala de aula ou não, com a presença de estudantes e com a devida e efetiva orientação do
68 docente. O conselheiro Felipe Laffiti relembrou a sugestão do Conselheiro Gustavo na reunião anterior de
69 todo sábado ser letivo, informou que pesquisou o calendário de outras faculdades e constatou que essa é uma
70 praxe das mesmas. O Conselheiro Vinícius de Paiva afirmou que para essa possibilidade ser viável será
71 necessário justificar esses sábados letivos com atividades para os discentes. A conselheira Stella Tomé
72 sugeriu que as próximas formaturas fossem marcadas aos sábados, pois os outros discentes informaram que
73 gostariam de prestigiar os formandos, além de caracterizar-se como sábado letivo. O conselheiro Germano
74 Mattosinho sugeriu que as programações aos sábados fossem marcadas com antecedência. O conselheiro
75 Vinicius Paiva propôs que a questão sobre todos os sábados serem letivos fosse discutida com os docentes e
76 tratada em uma próxima reunião. Todos os presentes anuíram à proposta. **5) Apreciação e Aprovação do**
77 **Regimento Interno, para posterior envio ao Conselho Superior do IFMG:** A Presidente do Conselho
78 apresentou os pontos principais Regimento Interno e informou que a Comissão de Obras foi extinta depois
79 que ele foi elaborado e portanto atualmente não consta no organograma. O conselheiro Germano Mattosinho
80 fez diversas colocações e esclareceu algumas dúvidas pertinentes ao Regimento Interno, iniciou seus
81 apontamentos com o art. 13, informou que de acordo com a Resolução nº 031 de 2016 os Cursos Técnicos
82 Subsequentes são estruturados em regime semestral, esclareceu dúvidas sobre os arts. 16, 19, 20, §1º; sugeriu
83 que no art.22 o prazo para convocação do conselho de classe pudesse ser com dez dias de antecedência e
84 compusesse o calendário, o Conselho deliberou que o mínimo são dois dias úteis e que preferencialmente
85 quatro dias úteis de antecedência para a convocação; o art.25 não poderá ser alterado por ser *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37) 3371.3353

86 Avançado; no art.36, inciso XXX, acrescentar "levar em consideração a especialização das áreas de
87 atuação"; art.39, inciso II, retirar "e com os egressos" e inciso XII, incluir a alínea "f. Auxílios às
88 publicações"; no art.53,§2º, solicitou para incluir "pelo menos um" professor; no art.62, inciso IV,
89 questionou o prazo "semanalmente", mas o Conselho deliberou que é um prazo plausível e não será alterado,
90 esclareceu dúvidas sobre os incisos VIII e XV e art.65, inciso XIV. O conselheiro Rodrigo Barbosa solicitou
91 que o plano de ensino seja compartilhado com os alunos para que possam acompanhar. A Conselheira Stella
92 informou que conforme o art. 19, enviaria para os docentes o regulamento de eleição dos coordenadores de
93 curso e solicitou no art. 40, inciso I, fosse retificado o termo "os setores" para "as atividades" sob sua
94 responsabilidade. Ao final, a presidente do Conselho informou que algumas vezes precisa tomar decisões "*ad*
95 *referendum*", conforme versa o art.28, e que era importante os conselheiros estarem cientes disso, pois nem
96 sempre há tempo hábil para reunir o Conselho para deliberar, porém em sequência do ato, o Conselho
97 precisará ser informado e dar anuência. O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade com as citadas
98 ressalvas e será enviado para o CONSUP. **6)Apreciação e Aprovação do Regulamento para Formaturas**
99 **do IFMG - Campus Avançado Piumhi:** O conselheiro Germano Mattosinho apresentou seus apontamentos,
100 no art.3º,§1º, inciso VI, solicitou a inclusão da palavra "geralmente" a respeito dos convites para a colação de
101 grau, mas o Conselho deliberou que não seria necessário; no art.3º,§1º, inciso XI, retificar a grafia "quarenta
102 e cinco" e esclareceu dúvidas a respeito do art.3º,§1º,inciso XIV, do art.7º, art.12,inciso II e §3º. A presidente
103 do Conselho informou sobre o art.2º,§§2º e 3º, que dispõe sobre a obrigatoriedade de solenidade de evento de
104 Formatura para colação de grau dos cursos de graduação e facultativa para os cursos Técnicos de Nível
105 Médio, sendo indispensável a certificação; nos casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela
106 Direção Geral juntamente com a Direção de Ensino e Coordenação do Curso. O conselheiro Lucas Pedrosa
107 indagou a respeito dos gastos com a formatura e como são solucionados pela comissão de formatura. A
108 conselheira Stella Tomé informou que a comissão de formatura se organiza logo no início e estipula as
109 necessidades juntamente com os formandos, disse também que geralmente as empresas que são contratadas
110 para realizar a formatura oferecem suporte para o evento e brindes para serem rifados. O conselheiro Felipe
111 Laffiti complementou que o Instituto organiza somente a colação e faz orientações, os outros eventos
112 relacionados à formatura são de responsabilidade dos formandos. O Regulamento para Formaturas do IFMG
113 - *Campus Avançado Piumhi* foi aprovado com as devidas ressalvas a serem retificadas, por 10 votos e uma
114 abstenção.7)Informes gerais: **a)Ações de Investimento extraorçamentários:** A presidente do Conselho
115 informou que está negociando com alguns deputados possíveis apoios financeiros para o ano de 2018; que a
116 Prefeitura de Piumhi também está colaborando com o *Campus* com a jardinagem, iluminação e irá ceder uma
117 funcionária para limpeza; o *Campus* também efetuou uma parceria com o SEBRAE para capacitação de
118 forma gratuita dos docentes na área de Empreendedorismo e o curso será ministrado em dois encontros; além
119 disso solicitou que todos busquem captação de recursos por intermédio de editais, fazendo o cadastro junto
120 às principais agências de fomento para que possa usufruir dos editais de apoio fornecidos por elas, e que
121 inclusive o *Campus* já está participando de alguns. A conselheira Stella Tomé informou que o Projeto de
122 Extensão intitulado "Gerindo Talentos" está em processo de registro de patente, com três protótipos, que
123 sendo considerados válidos, devidamente patenteados e produzidos em larga escala trarão recursos
124 financeiros para a instituição. O conselheiro Juliano esclareceu que o *Campus* participou do Edital da
125 CEMIG 2017, e que fomos aprovados na 1ª etapa. O Edital tem como objetivo efetuar a troca das atuais
126 lâmpadas para as de LED, o que geraria a redução de um terço do consumo de energia elétrica, e possível
127 instalação de Usina de energia Fotovoltáica no *Campus Piumhi*. **b)Contingenciamento 2017 e Orçamento**
128 **2018:** A presidente informou que a situação financeira para 2018 não será fácil, mas em conjunto com o
129 *Campus* lutará para buscar o melhor e crescer. O conselheiro Felipe Laffiti perguntou a respeito da criação
130 da fundação, já que esta seria uma opção para conseguir verbas. A presidente informou que os *Campi* de São

3/4
Lucas Pedrosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37) 3371.3353

131 João Evangelista e de Ouro Preto enfrentaram problemas jurídicos com a criação de suas fundações, e que a
132 fundação única para o IFMG seria o caminho, pois a reitoria conta com assessoria jurídica. A Presidente do
133 Conselho passou a palavra ao conselheiro Juliano Terra, que esclareceu que conforme o Memorando
134 N°032/2017, expedido pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IFMG, a PROAP determinou
135 um contingenciamento de 40% da verba de capital e 15% da verba de custeio dos *campi* do IFMG e que a
136 proposta orçamentária para 2018 será de R\$638.833,00 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e
137 três reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) deste valor de receita própria. Informou que o crédito que
138 será disponibilizado para cobrir as despesas até dezembro no Campus é em torno de R\$62.000,00 (sessenta e
139 dois mil reais). O conselheiro Juliano demonstrou também algumas estratégias de contenção de despesas,
140 como a dispensa de alguns terceirizados, tais como: duas auxiliares da área de limpeza e da recepcionista,
141 além da substituição dos vigias armados por vigilantes, que gerará a economia total de R\$180.000,00 (cento
142 e oitenta mil reais). **c) Início Reforma do Telhado:** a presidente do conselho informou que a reforma do
143 telhado iniciará nos próximos dias e pediu a colaboração de todos devido aos transtornos que a obra possa
144 causar. **d) Calendário 2018:** A proposta do calendário para 2018 será discutida em uma reunião
145 extraordinária. **Outros assuntos:** a presidente do Conselho explicou também que está aguardando um
146 Memorando da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, com orientações para o Planejamento
147 Orçamentário de 2018, e que já adianta sobre a necessidade da criação de Comissão de Administração do
148 *Campus*, para que esta possa auxiliar a direção nas decisões administrativas com relação as questões
149 orçamentárias e que em breve enviará um e-mail explicando como será a composição desta comissão. A
150 presidente do conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quinze
151 minutos. Nada mais havendo a tratar, a presidente reiterou seus agradecimentos e declarou encerrada a
152 reunião do Conselho Acadêmico, da qual eu, Aracelli Gonçalves Soares Alves, lavei a presente ata que, se
153 aprovada, será assinada por todos os presentes.

Lina Maria Soares	Presidente do Conselho
Vinícius Barbosa de Paiva	Titular - Área de Ensino
Germano de Oliveira Mattosinho	Titular - Área de Pesquisa
Stella Maria Gomes Tomé	Titular - Área de Extensão
Juliano Mendonça Terra	Titular - Área de Adm./planejamento
Thiago Pastre Pereira	Titular - Docente
Felipe Laffiti Assis Soares	Suplente - Docente
Marcela Soares Machado	Titular - Técnico - Administrativo
Alexandra Aparecida de Oliveira	Titular - Técnico - Administrativo
Lucas Lopes Pedrosa	Titular - Discente
Rodrigo Heleno Barbosa	Titular - Discente
Aracelli Gonçalves Soares Alves	Secretária Designada